



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 48 | 17 de Março de 2025

COM O SEU  
**IPTU** 20  
25

BARRA DO PIRAÍ MELHORA EM TODOS OS SENTIDOS

**PRORROGADO!**

**NOVO PRAZO ATÉ 27/03/2025**

**COTA  
ÚNICA**

**10%**  
de desconto  
até 27/03/2025



**Retire seu IPTU no site:**  
[abre.ai/iptubarrense2025](https://abre.ai/iptubarrense2025)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeita**

Katia Cristina Miki da Silva

### **Vice-prefeito**

Cristiano Gama de Almeida

### **Secretário Municipal de Governo**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Basbus Mourão

### **Secretário Municipal de Administração**

Iury de Oliveira Ferreira

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Hugo Marques Ribeiro

### **Secretária Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Marcelo Moreira Pessoa

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Marina Viola Tinoco

### **Secretária Municipal de Obras Públicas**

Maria Ilma de Andrade Silva

### **Secretária Municipal de Água e Esgoto**

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Roger Luís Gama Xavier Machado

### **Secretário Municipal de Saúde**

Cristiano Gama de Almeida

### **Secretária Municipal de Educação**

Cleide Mara dos Santos Rocha

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Norival Garcia da Silva Júnior

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Tadeu Augusto Souto Oliveira

### **Consultor Legislativo**

Marcello Martins dos Santos - interino

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Iury de Oliveira Ferreira - interino

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Anderson Ribeiro Pereira

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Christopher Almada Guimarães Taranto

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto - interino

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Rafael Edgard Champion Barreto - interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rafael Edgard Champion Barreto

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Matheus da Silva Pedroza

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gabriel Carvalho da Cunha

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

### **Diretor do Fundo de Previdência**

José Ricardo de Medeiros Leite

### **Controlador Geral do Município**

Bernard Gama Botelho

### **Controlador Geral da Saúde**

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

### **Superintendente Municipal do Bem Estar Animal**

Luciene Maria dos Santos

### **Subsecretária de Políticas para as Mulheres**

Daniella Maria de Oliveira

### **Comandante da Guarda Municipal**

Alexandre da Silva Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **Mesa Diretora**

#### **Rafael Santos Couto**

Presidente

#### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

#### **Luiz Felipe de Paula Pinto**

2º Secretário

#### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Fundo de Previdência Municipal.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	07
Câmara Municipal.....	08

# TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,  
faça sua parte acabando com o foco do  
mosquito transmissor da doença



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****GOVERNO****DECRETO Nº 703 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.160.000,00 (Um milhão e cento e sessenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.160.000,00 (Um milhão e cento e sessenta mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

## SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
05.	Câmara Municipal de Barra do Piraí	
05.10.01.031.5015.2952	Manutenção da Câmara	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (8)	R\$ 400.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (11)	R\$760.000,00
TOTAL		R\$ 1.160.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

## ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
05.	Câmara Municipal de Barra do Piraí	
05.10.01.031.5015.2952	Manutenção da Câmara	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra (12)	R\$10.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação – PJ (14)	R\$ 200.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (20)	R\$ 400.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (21)	R\$ 150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (22)	R\$ 100.000,00
05.10.01.031.5015.2953	Subsídio dos Vereadores	
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (23)	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 1.160.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 14 de março de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal



## DECRETO Nº 704 DE 14 DE MARÇO DE 2025

“DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2023.”

A Prefeita do Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 131 de 31 de março de 2023, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Público de que trata o Edital Nº 001/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos de fiscalização externa devem ser cientificados da presente decisão de forma tempestiva;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo do Processo Seletivo Público referente ao Edital nº 001/2023, conforme preceitua as disposições preliminares item 1.5 do Edital publicado no Boletim Municipal nº 014 de 19 de janeiro de 2023, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2º- Cientifique a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências a seu cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MARÇO DE 2024.

Katia Cristina Miki da Silva  
Prefeita Municipal de Barra do Pirai

## ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo do Contrato nº 10/2023.
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e a Empresa UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 10/2023, relativo à Prestação de Serviços de locação de 02 caminhões trucados (carroceria) com capacidade de 12 toneladas, inclusive motorista, equipado com guindauto (munk), com capacidade máxima de 10,5 toneladas, incluindo 02 auxiliares, para uso em todo o Município de Barra do Pirai – RJ, incluindo os 05 Distritos: Califórnia, Dorândia, Ipiabas, Vargem Alegre e São José do Turvo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5609/2022
VALOR	R\$753.753,84
VIGÊNCIA:	13/03/2025 a 13/05/2026.
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso II da lei federal 8666/93
DATA DA ASSINATURA:	12 de março de 2025.

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria da servidora ILCA MARIA FRANCO BRAGA, falecido em 16/06/2024, conforme processo nº 2326/2025. O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 05/01/2025 para os efeitos legais.

Barra do Pirai, 17 de março de 2025.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1800

## TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de pensão por morte da pensionista MARIA JOSÉ DA SILVA, falecida em 06/01/2025, conforme processo nº 3627/2025. O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 06/01/2025 para os efeitos legais.

Barra do Pirai, 17 de março de 2025.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1800



## SAÚDE

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 032/2024 – O Objeto do presente certame é a Provável contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Prótese Dentária, em atendimento ao Centro de Especialidades Odontológicas, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Homologação de Processo Licitatório, em favor da empresa, CLÍNICA ODONTOLÓGICA FERNANDA OLIVEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.844/0001-36, no valor de R\$163.747,20 (cento e sessenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), referente aos itens 01, 02 e 03 do supracitado certamente licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prótese Total Removível Superior e Inferior com palato incolor, incluindo todos os passos de confecção e dentes. Fases: 1-Moldeiras individuais em acrílico 2-Placa base em acrílico 3-Mordida em cera 4-Prova dos dentes Acrilização articulado tipo charneira	240	UNID	VIPI	R\$284,06	R\$68.174,40
02	Prótese Parcial Removível Superior e Inferior com estrutura metálica e acrilização incluíram montagem de dentes em qualquer quantidade.	240	UNID	VIPI	R\$359,00	R\$86.160,00
03	Coroa Total Unitária em Cerômero (resina reforçada com carga cerâmica inclui a realização de troquel).	120	UNID	VIPI	R\$78,44	R\$9.412,80
<b>VALOR TOTAL: R\$ 163.747,20</b>						

Importa o PREGÃO ELETRÔNICO, o valor global R\$163.747,20 (cento e sessenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme laudas do processo administrativo de nº 14858/2024.

Data da Homologação: 28/02/2025

Ordenador Responsável: Cristiano Gama de Almeida

**ROTAS DO CAMINHÃO DE LIXO**

**NOSSA CIDADE +LIMPA!**

BARRA DO PIRAÍ

CUIDAR É O MELHOR PARA TODA A GENTE. SEMPRE NA BOLA DA CÂMERA. ASSIM VOCÊ AJUDA O NOSSO TRABALHO.

**Confira nas nossas redes sociais.**

## RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 003/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
19754/2024	ADELIA REGINA CORDEIRO ROSA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2025
19705/2024	ADILCEA DINIZ RIBEIRO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2025
17113/2024	ANDREA FERNANDES DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2025
124/2025	CESAR CORREA DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2025
3384/2025	EDIVANE BARBOZA DA CUNHA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2025
701/2025	ENALDO DOS SANTOS COSTA	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/03/2025
17172/2024	HELYETH DE FÁTIMA FREITAS LOIO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2025
624/2025	JOSILAINE NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	11/03/2025
22591/2024	MARIA LETICIA DE CARVALHO MORAES BAYLÃO	LICENÇA S/VENCTO	730 DIAS	01/03/2025
20397/2024	MARTA REJANE DA SILVA BAPTISTA TEIXEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2025

**O telefone da Guarda Civil Municipal está ativo 24 horas!**

**153**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Presidente

ATO Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

NOMEIA: Servidor concursado Otávio Soares Alves, para exercer a Função Gratificada Diretor de Departamento de Transporte, pela Lei Municipal N.º3765/2023, passando a vigorar a partir de 03 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de março de 2025.

Rafael Santos Couto  
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Presidente

ATO Nº 08 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

NOMEIA: Servidora concursada Natalia de Barros Loio Miguel, para exercer a Função Gratificada de Diretora do Departamento da Procuradoria, pela Lei Municipal N.º3911/2025, passando a vigorar a partir de 03 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de março de 2025.

Rafael Santos Couto  
PRESIDENTE





CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 09 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

ADMITE : a partir de 17 de março de 2025, nos termos do artigo 10º da Lei nº 3765 de 05 de Setembro de 2023, e do artigo 33. inciso XIII da LOM ( Lei Orgânica do Municipal) o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO
ANA PAULA DE SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de março de 2025.

Rafael Santos Couto  
Presidente

RH/CM





CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 10 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

ADMITE : a partir de 17 de março de 2025, nos termos do artigo 10º da Lei nº 3765 de 05 de Setembro de 2023, e do artigo 33. inciso XIII da LOM ( Lei Orgânica do Municipal) o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO
LETÍCIA CORRÊA SILVA	TÉCNICO OPERACIONAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de março de 2025.

Rafael Santos Couto  
Presidente

RH/CM





CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 11 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

ADMITE : a partir de 17 de março de 2025, nos termos do artigo 10º da Lei nº 3765 de 05 de Setembro de 2023, e do artigo 33. inciso XIII da LOM ( Lei Orgânica do Municipal) o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO
KEVEN METZKER H DOS SANTOS	TÉCNICO OPERACIONAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de março de 2025.

Rafael Santos Couto  
Presidente

RH/CM

